



SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2017.

REFERENTE: Pregão Presencial nº 017/2017 – Edital nº 022/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, sem franquia para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS**.

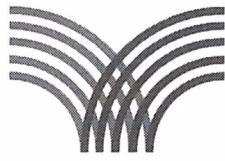
O **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 017/2015/PRES.CA, tendo em vista a rescisão amigável do CONTRATO N.º 020/2017 celebrado na data de 13/07/2017 com a empresa **VINICIUS BELOTO ME**, já qualificada nos autos do **PROCESSO N.º 056/2017**, que teve por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para locação de veículos automotores sem condutor, com quilometragem livre, sem franquia para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS**, especificamente o fornecimento do item 02 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

Considerando que a rescisão ocorreu na data de 26 de julho de 2017, por meio de Termo Aditivo, nos termos previstos no item 10.2 da Cláusula Décima do CONTRATO Nº 020/2017, por solicitação da Empresa VINICIUS BELOTO ME.

Considerando a publicidade da rescisão amigável no site do SENAR-AR/MS, no endereço eletrônico: www.senarms.org.br.

RESOLVE:

Convocar a empresa remanescente: **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.801.199/0001-02, respeitan-



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

do o que estabeleceu o item 1.5 e subitens 1.5.1 e 1.5.2 da Ata de Registro de Preços onde:

1.5 O(s) FORNECEDOR(ES) que tenha(m) interesse em praticar os mesmos preços do FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, nos termos do art. 37 do no RCL do SENAR, observada a preferência que cabe a este, poderão ser intimados a fornecer os materiais/serviços nos seguintes casos:

1.5.1. Quando o primeiro colocado no Registro de Preços não puder fornecer os materiais/prestar os serviços, nas condições previstas neste instrumento, em parte ou na totalidade, o SENAR-AR/MS poderá solicitar o fornecimento aos demais FORNECEDORES que registraram interesse em praticar o mesmo preço daquele, conforme previsto no art. 37 do no RCL do SENAR, observada a preferência que cabe ao classificado em primeiro lugar.

1.5.2. Quando o primeiro colocado no Registro de Preço declinar, com a devida justificativa, do fornecimento do material/prestação do serviço por não conseguir mais praticar o preço registrado.

E também, a Ata nº 038/2017 da primeira reunião da Comissão Permanente de Licitação (CPL), proveniente da sessão pública realizada na data de 28 de junho de 2017, documento no qual a empresa **RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP** declarou publicamente a intenção de praticar o mesmo preço da primeira colocada para o fornecimento do item 02 (dois) do ato convocatório.

Maiores informações pelo telefone: (67) 3320-9700, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h30.

Lorene Air Nerés Marçal
Comissão Permanente de
Licitação

Gisele A. da Costa Seixas
Comissão Permanente de
Licitação

Renise Marques de Sousa
Comissão Permanente de
Licitação